

18 de maio de 2026

**AVISO DE ANULAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2025/86221**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público o ATO DE ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Neurologia e Neurocirurgia, Adulto e Pediátrico, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, Hospital Regional de Sorriso, Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional de Sinop "Jorge Abreu" e Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", nos termos do item 18.3 do edital e artigo 71, III da Lei 14.133/2021, conforme motivos contidos no Processo SES-PRO-2025/86221.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde de MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1813522

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/70368**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 20/05/2026 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 01/06/2026.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 01/06/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos para a estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, atendendo a portaria gm/ms nº 2.175, de 06 de dezembro de 2023 e proposta nº04441389000123003-atenção primária-estruturação da rede cegonha-para atender a necessidade da unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso o Hospital Regional de Sorriso.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js> p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1813528

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2024/09274**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º 025/2026/SES/MT, cujo objeto consiste na "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em medicina do trabalho, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colíder "Drº Masamitsu Takano", Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", será PRORROGADO nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às 08h45min (horário de Cuiabá) do dia 28/05/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 28/05/2026 às 09h00min (horário local).

O Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>). **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1813714

PORTARIA Nº 0335/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 594 de 09 de agosto de 2021, define critérios para o financiamento estadual de Sessões de Hemodiálise realizadas em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2026/26771, referente à competência fevereiro de 2026, que subsidiaram a documentação apresentada pelo Município de Tangará da Serra à Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao repasse financeiro, contendo o quantitativo e os valores correspondentes às sessões de hemodiálise realizadas pelo Hospital das Clínicas (sociedade Médica Vida & Saúde), no Município de Tangará da Serra;

CONSIDERANDO que a documentação comprobatória foi devidamente analisada pelo Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, que procedeu à avaliação técnica da documentação apresentada;

CONSIDERANDO, ainda, que a equipe médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação realizou análise técnica, conferindo os laudos e demais documentos comprobatórios, manifestando-se quanto à regularidade das informações apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse do cofinanciamento estadual ao custeio das sessões de hemodálises, referente à competência fevereiro de 2026 ao município de Tangará da Serra, totalizando o valor de **R\$ 48.835,44 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

